



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 192/2024

Cariacica/ES, 30 de setembro de 2024

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei-cariacica.es.gov.br**

Processo: 36742/2024

Procedência: (CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

Data e Hora: 30/09/2024 16:14:49

Tipo: Solicitação Geral (Interno) 10733/2024

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 192/2024. ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 118/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 088/2024.

<http://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Eligacoes/PMCA/CARIACICA/Edictos/assessoria/765573>

Encaminhamos a V. Exª. O AUTÓGRAFO nº 118/2024, correspondente ao PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 88/2024 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIACICA A ALTERAR A AFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 30/09/2024.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003700300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 117/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 088/2024
PROCESSO Nº 2185/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI N.º 088, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
CARIACICA A ALTERAR A AFETAÇÃO
DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL**

Art. 1º Fica o Município de Cariacica, através de seu Poder Executivo, autorizado a alterar afetação de parte do Sistema Viário, de uma área denominada “ÁREA B” que possui 373,30 m² (trezentos e setenta e três metros quadrados e trinta decímetros quadrados), a ser lembrada a área pública designada “ESCOLA” registrada no Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica sob matrícula 67.705, livro 2.

Parágrafo único. As áreas mencionadas no *caput* estão atualmente localizadas entre a Avenida Bahia e Rua Carlos Gomes no Bairro Bandeirantes, situadas no loteamento “BAIRRO CORDOVIL” aprovado pelo Decreto nº 872/1983 e registrado no Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica sob matrícula 8.122, livro 2.

Art. 2º A retificação e lembramento seguido de desdobro das áreas, será realizado conforme descrito a seguir:

I – A “ÁREA B” a ser originada pela alteração de afetação de parte do Sistema Viário e que possui área total de 373,30 m² (trezentos e setenta e três metros quadrados e trinta decímetros quadrados) confrontando-se pela FRENTE com





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 117/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 088/2024
PROCESSO Nº 2185/2024

Avenida Bahia em 14 (quatorze) segmentos totalizando 91,24m (noventa e um metros e vinte e quatro centímetros), pelo LADO DIREITO com lote 2 – quadra 9 em 01 (um) segmento com 3,43m (três metros e quarenta e três centímetros) e pelo FUNDO com Área “ESCOLA” em 03 (três) segmentos totalizando 85,66m (oitenta e cinco metros e sessenta e seis centímetros);

II – A Área “ESCOLA” a ser retificada para uma área total de 2.624,74 m² (dois mil seiscentos e vinte quatro metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), confrontando-se pela FRENTE com Rua Carlos Gomes em 06 (seis) segmentos totalizando 76,02 m (setenta e seis metros e dois centímetros), pelo LADO DIREITO com lote 2 – quadra 9 e lote 3 - quadra 9 em 02 (dois) segmentos totalizando 43,95m (quarenta e três metros e noventa e cinco centímetros), pelo LADO ESQUERDO com Avenida Bahia em 02 (dois) segmentos totalizando 8,39 m (oito metros e trinta e nove centímetros) e no FUNDO com ÁREA B em 03 (três) segmentos 85,66 m (oitenta e cinco metros e sessenta e seis centímetros);

III – A Área “ESCOLA” descrita no inciso anterior deverá ser lembrada a “ÁREA B”, originando a Área “ESCOLA” com área total de 2.998,04 m² (dois mil novecentos e noventa e oito metros quadrados e quatro decímetros quadrados), confrontando-se pela FRENTE com Avenida Bahia em 16 (dezesseis) segmentos totalizando 99,63m (noventa e nove metros e sessenta e três centímetros), pelo LADO DIREITO com lote 2 quadra 9 e lote 3 quadra 9 em 03 (três) segmentos totalizando 47,38m (quarenta e sete metros e trinta e oito centímetros) e pelo LADO ESQUERDO com Rua Carlos Gomes em 06 (seis) segmentos totalizando 76,02m (setenta e seis metros e dois centímetros);





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 117/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 088/2024
PROCESSO Nº 2185/2024

IV – Deverá ser realizado o desdobro da Área “ESCOLA” de área total 2.998,04 m² (dois mil novecentos e noventa e oito metros quadrados e quatro décimos quadrados) para originar a “ÁREA A” com área total de 1.348,86 m² (mil trezentos e quarenta e oito metros quadrados e oitenta e seis décimos quadrados) e Área “ESCOLA” com área total de 1.649,18 m² (mil seiscentos e quarenta e nove metros quadrados e dezoito décimos quadrados);

V – A “ÁREA A” possuirá área total de 1.348,86 m² (mil trezentos e quarenta e oito metros quadrados e oitenta e seis décimos quadrados), confrontando-se pela **FRENTE** com Avenida Bahia em 11 (onze) segmentos totalizando 62,30 m (sessenta e dois metros e trinta centímetros), pelo **LADO DIREITO** com Rua Carlos Gomes em 04 (quatro) segmentos totalizando 46,11 m (quarenta e seis metros e onze centímetros) e pelo **FUNDO** com Área “ESCOLA” em 07 (sete) segmentos 52,99 m (cinquenta e dois metros e noventa e nove centímetros);

VI – A Área “ESCOLA” possuirá área total de 1.649,18 m² (mil seiscentos e quarenta e nove metros quadrados e dezoito décimos quadrados) confrontando-se pela **FRENTE** com Rua Carlos Gomes em 02 (dois) segmentos totalizando 29,91m (vinte e nove metros e noventa e um centímetros), pelo **LADO DIREITO** com lote 02 – quadra 09 e com lote 03 – quadra 09 em 03 (três) segmentos totalizando 47,38 m (quarenta e sete metros e trinta e oito centímetros), pelo **LADO ESQUERDO** com ÁREA A em 08 (oito) segmentos totalizando 58,43 m (cinquenta e oito metros e quarenta e três centímetros) e pelo **FUNDO** com Avenida Bahia em 06 (seis) segmentos totalizando 42,77 m (quarenta e dois metros e setenta e sete centímetros);





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 117/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 088/2024
PROCESSO Nº 2185/2024

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 30 de setembro 2024

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO OLIVEIRA
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 117/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 088/2024
PROCESSO Nº 2185/2024

ANEXO ÚNICO

Planta de Situação de Desdobro (Planta Final) Demonstrando



ANUÊNCIA MUNICIPAL		PLANTA DE SITUAÇÃO - DESDOBRO			
<p>O MUNICÍPIO DE CARIACICA devidamente representado, AUTORIZA o desdobro dos imóveis integrantes desta planta e material descritiva.</p> <p>Conforme processo de número 13537/2024 aberto na PMC. Em 09/09/2024</p> <p>Aprovado o projeto de desdobro, o proprietário deverá submeter-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação. - A inscrição de desdobro junto ao cadastro imobiliário municipal dependerá da apresentação da certidão de ônus atualizada emitida pelo cartório de registro de imóveis.</p>		<p>Propriedade:</p> <p>PRFFFTURA MUNICIPAL DE CARIACICA - Prefeito Fúclrio de Azevedo Sarpaio Junior</p>		<p>Resp. Técnico:</p> <p>TATIANE ALVES FERREIRA - Técnica em Edificações - CRM nº 112216 CFT-BR 09577195713</p>	
<p>ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL DENOMINADA "ESCOLA" (REGISTRADA NO C.R.G.I. DE CARIACICA SOB A MATRÍCULA 67.705, L-2) SUBDIVIDIDA EM 2 ÁREAS, SENDO ÁREA "A" (1348,86M2) E ÁREA ESCOLA (1649,21M2) SITUADA NO LOTEAMENTO CORDOVAL, BAIRRO BANDERANTES, CARIACICA/ES.</p>					
Escala:	Área (m²):	Perímetro (m):	Data:	Processo:	Prancha:
1/500	Indicada	Indicada	set/24	13537/2024	6/7



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003700300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.